DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contratos	3
Decisão do Prefeito	3
Aviso de Licitação	4
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.997, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Constitui Comissão de recebimento de veículos e máquinas novos e usados, adquiridos pela Administração Pública e dá outras providências ".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro aqui nomeado, comporem a Comissão de Recebimento de veículos e máquinas novos e usados, adquiridos pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto:

Secretaria Municipal de Gestão de Patrimônio Público:

Leandro Barbosa RG:41.501.679-1

Edgar César da Silva RG: 15.294.523

Secretaria Municipal de Educação:

Airton Cézar de Araújo RG: 21.626.149-1

Secretaria Municipal de Saúde:

Pedro Duarte Bomfim RG: 15.823.463

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

Noriel de Araújo RG: 15.578.050

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Lilian de Lima Alves RG: 44.879.800-1

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Éder de Oliveira Moreira RG: 47.950.721-1

Assistência Social

Art. 2º Os trabalhos que competem a esta comissão deverão ser realizados sempre na presença de pelo menos 02 (dois) servidores, sendo: um representante da Secretaria de Gestão de Patrimônio Público e um representante da Secretaria beneficiada pelo veículo ou máquina, elaborando assim, o relatório de recebimento de acordo com o Termo de Referência de cada contrato e/ou Convênio celebrado.

Art. 3º A presente nomeação é de caráter gratuita e considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 14.932, de 09 de janeiro de 2008.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 21 de março de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
2° Termo de Aditamento ao Contrato nº 6.817/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO N° 053/2017

Contratada: ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 17.883.261/0001-08

Objeto: A Contratada, compromete-se a executar os mesmos serviços constantes no objeto do contrato inicial 6.817/2017, nas mesmas condições nele estabelecidas.

Vigência: 05/04/2018 à 04/04/2019.

Data: 05 de abril de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 6.817/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO N° 053/2017

Contratada: ENGEOESP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI - ME

CNPJ: 17.883.261/0001-08

Objeto: A Contratada, compromete-se a executar os mesmos serviços constantes no objeto do contrato inicial 6.817/2017, nas mesmas condições nele estabelecidas.

Valor: R$ 83.563,11 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e três reais e onze centavos).

Data: 22 de março de 2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE ADITAMENTO
Termo de Aditamento ao Contrato nº 6.655/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017
PROCESSO Nº 24/2017

Contratada: CLINICA OFTALMOLOGICA INTERLAGOS SS LTDA - EPP

CNPJ: 02.257.311/0001-66

Objeto: O Presente instrumento de Aditamento refere-se à contratada, comprometendo-se a executar os serviços constantes do Objeto do contrato n. º 6.655/2017, nas mesmas condições, nele estabelecidas.

Data: 08 de Abril de 2018

Vigência: 12 meses

João de Altayr Domingues

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7019/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018
PROCESSO N° 019/2018

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: C&F EMPRENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.587.125/0001-58

Objeto: A Contratada obriga-se a prestação de serviços com extensão de rede e instalação de Iluminação Pública, no conjunto de ranchos denominados “Recanto dos Professores, Associação entre amigos, Beira Rio, Águia Dourada Sol nascente e Felicidade”, localizados próximo ao frigorifico, no Município de Pereira Barreto - SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, incluindo Projeto Técnico aprovado pela Elektro, nos termos do edital e seus anexos da Tomada de Preço nº 002/2018 e proposta vencedora, independente de transcrição.

Valor: R$ 105.636,59 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Data: 09 de Abril de 2018

Vigência: 09/04/2018 à 08/08/2018

João de Altayr Domingues

Prefeito

Decisão do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018

Ref. Recurso Administrativo

1. Trata-se de Tomada de Preço nº 001/2018 objetivando a contratação de empresa de engenharia, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução de obras de recapeamento asfáltico, com utilização de concreto betuminoso usinado a quente

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

(CBUQ), em diversas ruas da cidade, incluindo colocação de placa de identificação, pintura e placas de sinalização viária com fornecimento de materiais e mão-de-obra, tudo conforme projeto básico, memorial descritivo, planilhas de orçamento e cronograma físico – financeiro que compõem os anexos do edital, e nos termos do Convênio nº 153/2017, celebrado entre o Município de Pereira Barreto e o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Civil, representado por sua subsecretaria de Relacionamento com os Municípios.

2. A empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, interpôs, tempestivamente, recursos administrativos contra a decisão de inabilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

3. Embora concedido aos licitantes participantes prazo para interposição de contrarrazões, não houve manifestações.

4. Considerando os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos, adoto na íntegra os fundamentos exarados.

5. Destarte, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação alterando o resultado do julgamento da documentação de habilitação, declarando a HABILITAÇÃO da empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI.

6. Em consequência da decisão acima, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e os princípios constitucionais, determino o seguimento do certame com a abertura da fase de propostas.

7. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Pereira Barreto/SP, 09 de abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

PROCESSO nº 006/2018
TOMADA DE PREÇO nº 001/2018
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura de Pereira Barreto-SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar em especial às licitantes participantes do certame supracitado, que em decisão exarada pela CPL e autoridade superior ao recurso proferido pela empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, reformou a decisão, portanto as empresas habilitadas para o prosseguimento do certame são as seguintes. JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Fica redefinida a data para a abertura dos envelopes de proposta para o dia 13 de abril de 2.018 às 14h00min na Sala de Reuniões do Paço Municipal.

Pereira Barreto-SP, 09 de Abril de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Aviso de Licitação

Resumo do Edital
Tomada de Preço nº 003/2018
Processo nº 027/2018

Acha-se aberta, na Prefeitura de Pereira Barreto/SP, Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2018, objetivando a contratação de empresa qualificada, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, para a execução do projeto executivo da etapa II do Aterro Sanitário Municipal para a disposição de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Pereira Barreto/SP, incluindo material e mão-de-obra, conforme especificações e quantitativos constantes nos anexos deste edital. Encerramento: dia 27 de Abril de 2018, às 14h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 pelo e-mail bruna.neris@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital no site www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto/SP, 09 de Abril de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

PRESIDENTE: CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES
SECRETÁRIO: ISAC RODRIGUES SANTANA

17ª LEGISLATURA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLÉBER MARIANI DE MENEZES E SECRETARIADA PELO SECRETÁRIO, VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E,

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

" **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**" , DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO RECEBIDO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL Nº 19/2018**, ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS NºS: 14 E 16/2018 – ARQUIVADO NA SECRETARIA. **LEITURA DA MENSAGEM RECEBIDA DO PREFEITO MUNICIPAL Nº 29/2018,** ENCAMINHANDO O **PROJETO DE LEI Nº 28/2018,** QUE " **INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA ÀS ÁRVORES URBANAS, CRIANDO O LOCAL ESPECÍFICO E DISPÕE SOBRE CONCEITO, PARÂMETROS, DISCIPLINA E INSTALAÇÃO DO " ESPAÇO ÁRVORE" NO MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" . O PROJETO FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **EM SEGUIDA PASSOU-SE Á LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº: 23/2018** . EM SEGUIDA O PRESIDENTE CONVIDOU A SRA. **MÁRCIA MITIKO YAMAMOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, PARA SE DIRIGIR À TRIBUNA DA CÂMARA, CONFORME CONVOCAÇÃO FEITA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 20/2018. O PRESIDENTE ESCLARECEU QUE DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL QUAL

SERIA O RITO A SER SEGUIDO PARA A REALIZAÇÃO DE PERGUNTAS PELOS VEREADORES À SECRETÁRIA MUNICIPAL: OS VEREADORES QUE DESEJASSEM FAZER PERGUNTAS DEVERIAM SE INSCREVER PREVIAMENTE NA FOLHA DE INSCRIÇÃO DISPONÍVEL COM O 1º SECRETÁRIO. OS VEREADORES FARIAM PERGUNTAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL SOBRE OS QUESITOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO Nº 20/2018, DISPONDO, PARA TANTO DE 05 (CINCO) MINUTOS, SEM APARTES, NA ORDEM ESTABELECIDA EM FOLHA DE INSCRIÇÃO. PARA RESPONDER ÀS PERGUNTAS QUE LHE FOSSEM DIRIGIDAS, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DISPORIA DE 10 (DEZ) MINUTOS, COM APARTES E SERIA PERMITIDO AO VEREADOR REINSCREVER-SE PARA NOVA INTERPELAÇÃO. FIZERAM INTERPELAÇÕES À SECRETÁRIA OS VEREADORES FRANCISCO LEITE GOMES, POR DUAS VEZES, FÁBIO JOSÉ FRANÇA, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, POR DUAS VEZES, ISAC RODRIGUES SANTANA, POR DUAS VEZES, CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES, POR DUAS VEZES, JOÃO BATISTA THEREZA, POR DUAS VEZES E VALDOMIRO TONETI JÚNIOR. RESPONDERAM AS PERGUNTAS JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE AS FUNCIONÁRIAS CRISTINA TANAKA, LUCIANA FRANCISCA

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

ALVES E JANE KEIKO TAKAHASHI SARAUZA . LOGO APÓS PASSOU-SE À **ORDEM DO DIA:** QUE CONSTOU DE: **PROJETO DE LEI Nº 23/2018** QUE **" DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO, ATUALIZA O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. O PROJETO FOI ENCAMINHADO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. EM SEGUIDA PASSOU-SE **AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: FRANCISCO LEITE GOMES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES .** NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS"** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

PRESIDENTE:_____

SECRETÁRIO:_____

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000